PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

CONTRATO N°__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ Nº 42.650.279/0001-07, com sede à Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina –PR, CEP 86087-635, endereço eletrônico: londrihosplicitacao@gmail.com , telefone (43) 3334-3142, representada por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, portador do RG nº 12.540.687-8 SESP-PR, e CPF Nº 084.265.219-16, residente e domiciliado à Rua Tupi, nº 329, APT 1603, Centro, Londrina-PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 18.599,60 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

1.	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
2. PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO 3.		
FUNDO MUNIC SAÚDE 10.301.1001.2039	44.90.52	600 - FEDERAL
10.301.1001.2041	44.90.52	500- PRÓPRIO
10.301.1002 2081	44.90.52	621 - ESTADUAL
10.301.1003.2049	44.90.52	601 - FEDERAL
10.301.6126.2048	44.90.52	601 - FEDERAL
10.301.6228.2044	44.90.52	600 - FEDERAL
10.301.6228.2045	44.90.52	600 - FEDERAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32358423000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189959349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189959349

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=33594223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 06 de julho de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

CONTRATADA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

TESTEMUNHAS:

1ª Elusinga Carvalho Silva - CPF - 996.353.993-91

2ª Francisca Nazaré Modesto da Silva: 327.277.714-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 038/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO. VALOR: R$ 18.599,60. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/07/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de julho de 2023.
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0047E015AA3F06AB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

1° Termo Aditivo – Dispensa n. 018/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões – Piauí. **CONTRATADA:** NILVANEIDE SILVA CARVALHO – CNPJ N. 41.303.891/0001-09. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. **ASSINATURA:** 13/06/2023.

Simões, 13 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0B620BD8968F038A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos na Dispensa de Licitação n. 022-2023,RATIFICO a dispensa de licitação nº 022/2023, para contratar a empresa E ELISVALDO DE MACEDO ME, CNPJ n. 33.887.307/0001-05, objetivando a Contratação por dispensa licitação de empresa para a prestação de serviços de arbitragem.

Esse termo se fundamenta no Art. 72 e Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

O Valor Global do Contrato será de R$: 52.811,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e onze reais), que será pago por dotações orçamentárias específicas.

Simões, 06 de julho de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Prefeito Municipal

Id:09FEC660390506C5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1° Termo Aditivo. Inexigibilidade n. 008/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **IONARA MARQUES MORAES (CNPJ N. 32.892.897-0001-39).** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 05/07/2023.

Simões (PI), 05 de julho de 2023.

Prefeito Municipal.

Id:09FEC66039050674

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 034/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.578.243/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES. VALOR: R$ 25.230,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/07/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de julho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:01AB258E07C90546

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 038/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO. VALOR: R$ 18.599,60. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/07/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de julho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:167C379B82DF0445

Requerimento n. 07/2023

Simões/PI, 07 de julho de 2023.

Ao Sr. Prefeito José Wilson de Carvalho
MUNICÍPIO DE SIMÕES/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RECEBI A VIA DESTE
EM 10/07/2023
ASSINATURA
Raimundo Nonato Leite
Sec.Mun. Meio Ambiente
AUT.PORT. 216/2021
CPF nº 138.402.403-44

A empresa, CABUGI EMPREITEIRA LTDA., nome fantasia CABUGI GROUP, CNPJ n. 41.862.379/0001-26, com sede na Rua Celso Augusto de Araújo, n. 1.000, Bairro Antônio de Melo, Lajes/RN, CEP 59.535-000, vem por meio deste, requerer uma Licença Ambiental para estação de saibro, para construção civil, em uma área de 37,88 hectares, conforme requerimento no anexo.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS:00836783441 Assinado de forma digital por DANIEL PEREIRA DOS SANTOS:00836783441 Dados: 2023.07.07 11:08:16 -03'00'

CABUGI EMPREITEIRA LTDA
CNPJ: 41.862.379/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

O Município de Picos/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico N° 022/2023Tipo Menor preço. Adjudicação: Global, modo de disputa: Aberto.Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em atendimento as necessidades do município e suas Secretarias. Acolhimento Das Propostas: 12/07/2023, às 17:00 horas. Abertura das Propostas: 24/07/2023, às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de Preços: 24/07/2023, às 09:00 horas. Plataforma: www.novobbmnet.com.br.Edital: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/. Informações: pmpi.licitacoes@gmail.com ou na Prefeitura, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 10 de julho de 2023.
MAURÍCIO MACÊDO DE MOURA
Presidente da CPL/PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023

Espécie: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO com REPOSIÇÃO DE PEÇAS para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Piripiri e a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do município de Piripiri-PI. Procedimento licitatório P.E N° 13/2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI-PI, CNPJ SOB Nº 06.553.861/0004-26, CONTRATADO: FRANCISCO GELVANE SOUSA GOMES 05493644398-ME, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n. 40.276.079/0001-00, VALOR DE R$ R$ 462.634,00, com VIGÊNCIA DE 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - PMP. ADESÃO Nº 001/2021. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: F R M MOREIRA-ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 10.336.765/0001-50. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI - Este Termo Aditivo tem por objeto Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07/07/2023.

AVISO DE ADIAMENTODE
PREGÃO ELETRONICO N° 12/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 012/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Valor total da licitação R$ 565.605,48 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS QUARENTA E OITO CENTAVOS). Data e horário do início da disputa: 21/07/2023, às 09:00hs. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM: PROGRAMA: 12.361.0030.2202.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 500. FUNDEB: PROGRAMA: 12.361.00302207.0000. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 501. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. https://www.licitanet.com.br/E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira-PI, 10 de julho de 2023.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa n° 021/2023, Processo Administrativo nº 044/2023, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DE 12.000 BTUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIODE SÃO JOAO DA FRONTEIRA - PI. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 12/07/2023 e se encerrará no dia 14/07/2023. TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira e através do e-mail cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira-PI, 10 de julho de 2023.
CLAUDIA MENESES CARDOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A CPL torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços n°: 004/2023. Tipo Menor preço Global, Adjudicação: Global. Objeto: "contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de 3.120,00 m² nas vias públicas marginal direita e marginal esquerda, na zona urbana do município". Recurso: 500, 700. Elemento De Despesa 44.90.51. Valor Estimado: R$ 371.400,00 Abertura: 27/07/2023 ás 08h30min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura, até 03 dias anteriores à abertura das propostas.

TOMADA DE PREÇOS N°4/2023

A CPL torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços n°: 005/2023, Tipo Menor preço Global, Adjudicação: Global. Objeto: "contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de 2.330,00 m², nas vias rua José Pedro Cirino e rua projetada 04, na zona urbana do município." Recurso: 500, 700. Elemento de Despesa 44.90.51. Valor Estimado: R$ 278.700,00. Abertura: 27/07/2023 às 11h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Prefeitura, até 03 dias anteriores à abertura das propostas.

São Julião - PI, 10 de julho de 2023.
DALTON DIONÍSIO DA ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Lea-Piauí, através da Pregoeira oficial, torna público que realizará o Pregão na Forma Eletrônica de nº 018/2023, do Processo Administrativo 050/2023, em conformidade com Decreto 10.024/2019, e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, consubstanciada pela Lei 8.666 de 21/06/1993. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de FARDAMENTO ESCOLAR para alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, Uniformes de trabalhos para servidores e beneficiários dos programas sociais do Município visando atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Recursos: aquisição serão oriundos do FME- FPM-ICMS- FUNDEB-QSE-FMS-FMAS. Sessão de disputa: 21 DE JULHO DE 2023 - Horário: 10:00 (dez) horas - Horário de Brasília. Apoio Tecnológico: LICITANET - www.bllcompras.org.br.

Sebastião Leal, 10 de Julho de 2023
CAMILA DE SOUSA VELOSO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: Aquisição de smartphones. CONTRATADAS JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO, CNPJ nº 37.578.243/0001-11. Valor: R$ 25.230,00. RECURSOS: Orçamento Geral. Assinatura: 06/07/2023. Vigência: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: Aquisição de desfibrilador externo. CONTRATADA: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 42.650.279/0001-07. Valor: R$18.599,60. RECURSOS: Orçamento Geral. Assinatura: 06/07/2023. Vigência: 12 MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo Inexigibilidade nº 008/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratada: IONARA MARQUES MORAES CNPJ nº 32.292.297-0001-39. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 05/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023/PE

Pregão Eletrônico nº 021/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA EIRELI. CNPJ Nº 13.445.031/0001-06, OBJETO: aquisição de peças para caminhões e máquinas pesadas. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: R$ 21.998,58. Vigência: 12 Meses. Assinatura: 19/06/2023.
Pregão Eletrônico nº 021/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: L & R TEXEIRA LTDA. CNPJ: 34.876.619/000-86, OBJETO: aquisição de peças para caminhões e máquinas pesadas. Recurso: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; Valor Estimado: R$ 67.909,50. Vigência: 12 Meses. Assinatura: 19/06/2023.
Pregão Eletrônico nº 021/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: L DE F DE VIANA CENTRO AUTOMTIVVO - EPP. CNPJ Nº 08.924.163/0001-72, OBJETO: Aquisição De Peças Para Caminhões E Máquinas Pesadas. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; Valor Estimado: R$ 179.634,52. Vigência: 12 Meses. Assinatura: 19/06/2023.
Pregão Eletrônico nº 021/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: MAXWELL ROMULO SOUSA CARVALHO. CNPJ: 20.182.269/0001-43, OBJETO: aquisição de peças para caminhões e máquinas pesadas. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; VALOR ESTIMADO: R$ 70.813,94. Vigência: 12 Meses. Assinatura: 19/06/2023.
Pregão Eletrônico nº 021/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LIMITADA. CNPJ Nº 39.933.212/0001-67, OBJETO: aquisição de peças para caminhões e máquinas pesadas. RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023; Valor Estimado: R$ 4.159,60. Vigência: 12 Meses. Assinatura: 19/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 34/2023-CCP-I

LICITAÇÃO FRACASSADA "HABILITAÇAO"
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 34/2023-CCP-I PROCESSO Nº 00046.000895/2023-59 SAAD CENTRO
A Comissão de Contratação de Licitação I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, torna público, para conhecimento dos interessados da referida licitação, cujo objeto REBAIXAMENTO DA AVENIDA MIGUEL ROSA NO CRUZAMENTO COM A AVENIDA FREI SERAFIM E MELHORAMENTO DA AVENIDA FREI SERAFIM, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, BAIRRO CENTRO, EM TERESINA, PIAUÍ que devido à sessão fracassada por inabilitação da única licitante participante no certame, ocorrida em 10/07/2023, e considerando os preceitos do §3º do Art.48 da Lei 8.666/93, que permitiu a concessão de prazo para apresentação de nova documentação para saneamento dos itens ensejadores da inabilitação, que encontra-se aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, retificando os motivos que deram causa a inabilitação, conforme o Item 7.2 do Edital e motivos explicitados em ATA I.

Teresina (PI), 10 de julho de 2023.
JOSILMA DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2023

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00070.002973/2022-83 SAAD SUL
A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Construção De Mureta E Alambrado Em Campo De Futebol, Situado Na Rua 5, Loteamento Teresina Sul, Zona Sul De Teresina-PI, que, após análise, foram HABILITADAS no certame: 1) Mourão Leite Construtora; 2) Construfort LTDA.; 3) KD Pereira Construtora; 4) Construtora Saker LTDA.; 5) Pacon - Construções e Imobiliária LTDA.; 6) Teletechnos - Serviços de Telecomunicações, Construções e Informática LTDA.; 7) V J C Duarte EIRELI; 8) Carpian Engenharia LTDA. Ressaltamos que a empresa Teletechnos